



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 406/2023

Processo Número: **7339/2023** | Data do Protocolo: 30/03/2023 15:31:37

Autoria: **Mauro Bragato**

Coautoria:

Ementa: Inclui no Calendário Turístico do Estado a Feira Tecnológica da Batata-doce de Presidente Prudente e Região - Batatec.





Projeto de Lei

Inclui no Calendário Turístico do Estado de São Paulo a Feira Tecnológica da Batata-doce de Presidente Prudente e Região - Batatec.

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

Inclui no Calendário Turístico do Estado de São Paulo a Feira Tecnológica da Batata-doce de Presidente Prudente e Região - Batatec.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a Feira Tecnológica da Batata-doce de Presidente Prudente e Região – Batatec que se realiza anualmente, no mês de junho, no Município de Presidente Prudente.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A batata-doce, a princípio, teve seu plantio na região de Presidente Prudente como uma opção na reforma de pasto, há cerca de 40 anos. Com o passar do tempo foi ganhando importância e, com a aptidão do solo e condições climáticas excelentes que a região dispõe para se trabalhar com batatas-doces, essa cultura se fortaleceu.

E foi diante desse cenário favorável da região que surgiu a ideia do evento. Produtores locais, buscavam um meio de promover e divulgar a batata-doce produzida na região, com o intuito de fomentar sua cadeia de produção, trazer mais tecnologia e sustentabilidade para seu cultivo e, desse modo, proporcionar um maior desenvolvimento nas atividades econômicas no setor industrial, comercial, turismo e serviços.

A ideia se surgiu e em 2017 foi consolidada junto ao poder público de Presidente Prudente. O decreto nº 28.560 de 06 de dezembro de 2017, que criou a Comissão da Cadeia Produtiva da Batata Doce e sancionou a Lei Municipal nº 9.619 de 27 de fevereiro de 2018, instituindo o dia 15 de junho como o Dia Municipal do Cultivo da Batata Doce. A partir dessa data os trabalhos começaram, e uma equipe de produtores rurais, poder público, entidades públicas e privadas foi formada.

A feira conta com palestras e espaços técnicos para que as empresas





possam mostrar suas tecnologias, atuações no mercado e perspectivas futuras, e tem como o público-alvo: empresários do setor, empreendedores, técnicos, consultores, produtores rurais, profissionais ligados ao agronegócio, estudantes de graduação e a população em geral. Além da parte técnica, a feira conta com uma estrutura gastronômica com pratos e cervejas artesanais confeccionados a partir de variedades da batata-doce.

A 1ª Edição da “Batatec”, realizada em 2018, no IBC, foi um sucesso alcançando um público de 14 mil participantes. A 2ª Edição, realizada em 2019 também no IBC, repetiu o sucesso de público chegando a 35 mil pessoas. Durante os anos seguintes (2020 e 2021), por conta da pandemia do coronavírus, a realização da feira precisou ser adiada. Em 2022, foi realizada a 3ª Edição da feira que contou com um público recorde, com a presença de 50 mil pessoas durante os quatro dias de “Batatec” (Fonte: <https://www.batatec.com.br/>).

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em

Mauro Bragato - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360035003200390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Mauro Bragato** em 29/03/2023 17:12

Checksum: **70FE47739024121FE8DF3DF4D92D9D1287CBDAF1BBB42BEA6B0254108D45B456**

